



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

" ATO DA MESA Nº 01/89 "

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, no uso de suas atribuições, **r e s o l v e** :

Artigo 1º - Constituir, nos termos regimentais, Comissão de Representação destinada a desenvolver gestões junto à Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, para que esta empresa adote, no município, um sistema de tratamento do esgoto, que hoje é lançado " in natura " no Rio paraíba.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros do Poder Legislativo:

Jacy de Pádua ;
Benedicto Cruz ; e
Argemiro alves Moreira.

Parágrafo Único - Caberá ao Vereador, Jacy de Pádua, a Presidência da Comissão ora constituída.

Artigo 3º - A Comissão, se entender conveniente, poderá convidar a Sra. Prefeita Municipal, Conceição Aparecida Alvino de Souza, a acompanhar na representação e gestões que se fizerem necessárias ao desempenho que se espera alcançar com a medida ora insti-tuída.


Artigo 4º -Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1989.


Eduardo Zinezi

Presidente


Paulo Yutaka Nakane
1º Secretário


Anézio Hilário de Almeida
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

Guararema, 14 de fevereiro de 1989.

Exmo. Sr.

Eduardo Zinezi

M.d. Presidente à Câmara Municipal de

Guararema

Os vereadores que este assinam, requerem nos termos do disposto no artigo 65 , do Regimento Interno, a Constituição de "Comissão de Representação", destinada a visitar, se possível em companhia da digna Sra. Prefeita Municipal, a Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, a fim de que esta empresa dote o município de um tratamento de esgoto, visando a impedir o lançamento do produto coletado " in natura " no leito do Rio Paraíba .

